

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0002636-37.2020.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Bens e Materiais - GEMAT
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de materiais diversos para atender demanda excepcional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 34/2020**, de acordo com a Ata de Realização Complementar (doc. 0815784), Resultado por Fornecedor (doc. 0815785), Termo de Adjudicação (doc. 0815787), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa:

EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.231.948/0001-83, com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e global de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o **item 7** (touca).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 17/07/2020, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0818279** e o código CRC **22A6EA19**.